



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 139/2013-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/12/13.

Kleber Guimarães  
Secretário *ad hoc*

Aprova o Termo de Convênio nº 521/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 1854/2013-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 7255/2013- PRO.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio nº 521/2013, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, visando a transferência de recursos financeiros para implementação de projeto protocolado sob o nº 37.079 chamada 10/2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de dezembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/12/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)